



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/2019

Rejeita as contas do exercício de 2001 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 0285
Date: 22/11/2019
Página nº 208

Considerando a decisão do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada dia 13 de novembro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA,
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do exercício de 2001 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de novembro de 2019.


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente